



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICAÇÃO

Folha de Irati

EM 30/12/03 a 06/03/04

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2061

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.198,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de até R\$ 30.198,00 (TRINTA MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS), nas seguintes dotações:

| | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTARIA:1301 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA |
| CLAS. FUNCIONAL :2060620012.201 | APOIO AO PRODUTOR RURAL |
| NATUREZA DA DESPESA :3390.0000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| V A L O R | 30.198,00 |

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior serão os resultantes do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de dezembro de 2003.

ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL